



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 338/22

Recurso: ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
 Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
 Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 (0 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

|                     |          |                         |          |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 14       | Pagamentos anteriores : | 4.000,00 |
| Valor do empenho :  | 6.000,00 | Valor da ordem :        | 500,00   |
| Valor anulado :     | 0,00     | Valor Anulado :         | 0,00     |
| Total ( A ) :       | 6.000,00 | Total ( B ) :           | 4.500,00 |
|                     |          | Saldo ( A - B ) :       | 1.500,00 |

Crédor: 76 **ST CONSULTORIA EIRELI**  
 Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador UF: BA  
 C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:  
 PAGAMENTO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 22321.

Total geral : 500,00

Fica autorizado o pagamento de 500,00.

|             |       |      |                                   |      |                          |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|------|--------------------------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |                          |
|             | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários :      | 0,00 |                          |
|             |       |      | Total de descontos :              | 0,00 | Liquido a pagar : 500,00 |

|           |   |            |        |
|-----------|---|------------|--------|
| Recursos: | Conta Banco   | Núm.Docto. | Valor  |
|           | 49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1 | 92.901     | 500,00 |

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 29/09/2022

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 29/09/2022

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Data: 27/09/2022

LIQUIDAÇÃO Nº 338

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Sub-Elemento: 33903915000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Fonte de recursos: 00.01.0000 (0000) - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000008

|                    |          |                         |          |
|--------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 14/22    | Liquidações Anteriores: | 4.000,00 |
| Valor do empenho:  | 6.000,00 | Valor da liquidação:    | 500,00   |
| Valor Anulado:     | 0,00     | Valor Anulado:          | 0,00     |
| Total (A):         | 6.000,00 | Total (B):              | 4.500,00 |
|                    |          | Saldo (A - B):          | 1.500,00 |

Crédito: 76 ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8  
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01

Cidade: Salvador  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 22321.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 500,00 (quinhentos reais).


DECLARAÇÃO

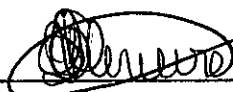
Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 27/09/2022

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/09/2022

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

  
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



## Emissão de comprovantes

G3342910074209801  
29/09/2022 10:10:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.10.50  
1488501488 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

### SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220929130822670644353  
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49  
VALOR: 500,00  
DATA: 29/09/2022 - 10:10:07

PAGO PARA: St-Consultoria  
CNPJ: 4.706.403/0001-01  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 2976 - CONTA: 00000000000001218239  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/09/2022 - 10:10:07

DOCUMENTO: 092901  
AUTENTICACAO SISBB: 7.C75.9AF.05E.67B.B59

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00022321**

Data e Hora de Emissão:  
**19/08/2022 08:04:24**

Código de Verificação:  
**YQF6-DXRG**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**04.706.403/0001-01**

Nome/Razão Social:

**ST CONSULTORIA EIRELI**

Endereço:

**Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**

E-mail:

**adm@stconsultoria.com.br**

Inscrição Municipal:

**209.022/001-93**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

CPF/CNPJ:

**13.232.798/0001-49**

Endereço:

**AVE DOIS DE JULHO 817 CENTRO - Baixa Grande - CEP: 44620-000/BA**

E-mail:

Inscrição Municipal:

---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL

BANCO DO BRADESCO

AGÊNCIA: 2976-9

AGÊNCIA: 3646

C/C: 121823-9

C/C: 7279-6

ST CONSULTORIA EIRELI

ST CONSULTORIA EIRELI

CHAVE PIX: CNPJ:04.706.403/0001-01

ST CONSULTORIA EIRELI

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SOFRERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$500,00**

CNAE:

**6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços:

**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$):

**0,00**

Base de Cálculo (R\$):

Aliquota (%):

Valor do ISS (R\$):

Crédito Nota Salvador (R\$):

**0,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):

**0,00**

Valor PIS (R\$):

**0,00**

Valor COFINS (R\$):

**0,00**

Valor IR (R\$):

**0,00**

Valor CSLL (R\$):

**0,00**

Outras Retenções (R\$):

**0,00**

Valor Líquido (R\$):

**500,00**

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:55 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **FD7D.9C52.EA95.B9B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224024082

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                 |                    |
| <b>ST CONSULTORIA EIRELI</b> |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL           | CNPJ               |
|                              | 04.706.403/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

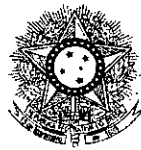
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091100512181483550

Informação obtida em 20/09/2022 07:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão n°: 15965516/2022

Expedição: 19/05/2022, às 09:07:13

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**

**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:31:18 horas do dia 15/07/2022.  
Válida até dia 13/10/2022.

Código de controle da certidão: **CED5.11C5.4EF5.5E32.AB02.1EBC.9E44.55BA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 14/2022/ Global**

Nota de Empenho 14/2022/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 (0000) - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** ST CONSULTORIA EIRELI  
**Endereço:** R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SA  
**Cidade:** Salvador **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 04-706-403/0001-01

**Classificação**

**Órgão:** 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
**Unidade:** 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
**Funcional:** 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
**Projeto/Atividade:** 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**Elemento:** 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 (- LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
**Cód. Detalham.:** 0 - Ordinária Livre  
**Código reduzido:** 000008  
**Aplicação/Origem:** Normal

**Dotação Inicial:** 125.000,00  
**Suplementações:** 0,00  
**Anulações:** 0,00  
**Total ( A ) :** 125.000,00

**Empenhos anteriores :** 31.360,00  
**Valor do empenho :** 6.000,00.  
**Valor Anulado:** 0,00  
**Total ( B ) :** 37.360,00  
**Saldo ( A - B ) :** 87.640,00

**Histórico**

DESTINA-SE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 003/2022, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

| Item | Descrição                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | MS      | 12,000     | 500,00         | 6.000,00    |

**Total empenhado : 6.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic. :

Contrato : D-004-2022

Data do Contrato : 10/01/2022

Data :

Processo Lic. : D-003-2022

Data : 10/01/2022

**Autorizo o Empenho dessa Despesa**

Data: 10/01/2022

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

Data: 10/01/2022

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60